Prefeitura Municipal de Domingos Martins
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Bernardino Monteiro,22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo
CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.398/2012

ALTERA LEI MUNICIPAL Nº 2.314/2011 QUE DISPÕE SOBRE REMUNERAÇÃO DOS DIRETORES ESCOLARES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, Estado do Espírito Santo faz saber que o Poder Legislativo do Município de Domingos Martins-ES aprovou e o chefe do Poder Executivo sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei Municipal nº 2.314/2011 que dispõe sobre a tabela constante do anexo VII de que trata o art. 32 da Lei Municipal nº 2.138/2008 passa a ter a seguinte composição:

ANEXOVII
VENCIMENTO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR

CCDE	TURNO	QUANTIDADE DE ALUNOS	VAGAS	VALOR
CCDE 1	2	Até 130	15	R$ 1.922,40
CCDE 2	3	Até 130	04	R$ 2.037,74
CCDE 3	2	131 a 180	10	R$ 1.999,30
CCDE 4	3	131 a 180	09	R$ 2.119,25
CCDE 5	2	181 a 230	08	R$ 2.079,26
CCDE 6	3	181 a 230	05	R$ 2.204,01
CCDE 7	2	231 a 280	05	R$ 2.162,42
CCDE 8	3	231 a 280	04	R$ 2.292,16
CCDE 9	2	281 a 330	05	R$ 2.248,91
CCDE 10	3	281 a 330	04	R$ 2.383,83
CCDE 11	2	331 a 380	04	R$ 2.338,86
CCDE 12	3	331 a 380	04	R$ 2.479,18
CCDE 13	2	381 a 430	04	R$ 2.432,41
CCDE 14	3	381 a 430	04	R$ 2.578,35
CCDE 15	2	431 a 480	04	R$ 2.529,69
CCDE 16	3	431 a 480	04	R$ 2.681,47
CCDE 17	2	481 a 530	04	R$ 2.630,88
CCDE 18	3	481 a 530	04	R$ 2.788,73
CCDE 19	2	531 a 580	04	R$ 2.736,12
CCDE 20	3	531 a 580	04	R$ 2.900,28
CCDE 21	2	581 a 630	02	R$ 2.845,55

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2012.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins-ES, 17 de abril de 2012.

WANZETE KRUGER
Prefeito